



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

13/08/22

12 de setembro de 2.022

Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 446/2022

Em atenção ao Of. nº 616/2022 referente ao Requerimento nº 872/2022, encaminhamos Despacho DME 525/2022 anexo, provindo do Departamento Municipal de Educação.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
13/08/22
Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
N E S T A.



Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista
Telefone: (19) 3634-2636
Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, CEP 13870-220
São João da Boa Vista / SP
Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br

DESPACHO DME 525/2022

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 872/2022

Destino: Gabinete

Excelentíssima Prefeita,

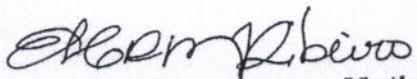
A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Requerimento nº 872/2022 de 19 de agosto de 2022, referente a reunião entre a Prefeita Municipal e os perueiros para a discussão do Decreto Executivo nº 7.155, de 25 de julho de 2022, vem mui respeitosamente informar que:

Foi realizada a reunião na data 26 de agosto de 2022, no Gabinete da Prefeita, e firmado acordo para a regularização das idades dos veículos de transporte escolar.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

DME, 02 de setembro de 2022.


Eloisa Helena Rodrigues Matiello Ribeiro
Diretora do Departamento De Educação